

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência i2A/THCS/0001/2023/2025

Código Concurso: PRBI/09/2025/1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Licenciado(a) no âmbito do projeto **“TOGETHER - A idade vascular como chave para gerir a pressão arterial e o risco cardiovascular numa abordagem de equipa entre farmacêuticos comunitários e Centros de Saúde Primários”**, com o código de operação THCS/0001/2023, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pela iniciativa THCS, co-financiada pela UE, nas seguintes condições:

Áreas científicas: Fisiologia Clínica e Farmácia

Requisitos:

- A. Detentores de Licenciatura na área da Fisiologia Clínica ou Farmácia;
- B. Se o candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- C. Inscrição em mestrado, ou estudos avançados na área das Ciências da Saúde ou num curso não conferente de grau académico na área das Ciências da Saúde;
- D. Fluência oral e escrita em português e inglês.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

A hipertensão arterial (HTA) é a principal causa de morte prematura e de incapacidade no mundo, e as doenças cardiovasculares relacionadas com a HTA representam uma carga assistencial significativa para o sistema de saúde. A redução da pressão que a HTA representa através de cuidados primários melhor equipados e integrados, em estreita colaboração com profissionais de saúde não médicos, aumentará a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade dos sistemas de saúde. Estudos prévios veicularam resultados surpreendentemente positivos em projetos de viabilidade não randomizados, suportando a iniciativa TOGETHER como fornecedora de caminhos inovadores, investigando soluções no contexto de um estudo randomizado focalizado na avaliação da pressão arterial (casual e ambulatorial) em farmácias comunitárias. O projeto irá implementar estes programas, combinando-os com o conceito de Vascular Aging no grupo experimental, potenciando seguramente o seu efeito, e promovendo uma coordenação eficaz entre farmacêuticos comunitários e médicos de clínica geral. Desta forma, o objetivo central é o de fornecer percursos inovadores dos pacientes, unindo as Farmácias Comunitárias aos Cuidados Primários, e promovendo melhores taxas de controlo tensional. Os pontos fortes complementares, as configurações organizacionais e o foco principal das Farmácias Comunitárias e dos Cuidados Primários permitirão criar novas estratégias para a identificação e intervenção precoce da HTA, que vão desde o estilo de vida ao tratamento médico, tendo em conta aspetos sociais, económicos e comportamentais.

Período da bolsa:

A bolsa, em regime de exclusividade, tem a duração inicial de 12 meses, de acordo com o Regulamento do Bolseiro do IPC, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em junho de 2025.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1040,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária para a conta a designar pelo(a) Bolseiro(a). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica do Prof. Doutor Telmo António dos Santos Pereira.

Critérios de Avaliação:

A avaliação das candidaturas será realizada numa escala de 0 a 20 valores, mediante a utilização das seguintes ponderações:

- a) Avaliação Curricular (50%), com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos às competências;
- b) Entrevista (50%), sendo realizada apenas aos candidatos(as) colocados(as), avaliados com nota superior a 14 valores e colocados(as), segundo aquele critério, nas três primeiras posições.

Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor Telmo António dos Santos Pereira

Vogais: Prof. Doutora Ana Paula Fonseca
Prof. Doutora Nádia Isabel Almeida Osório

Suplentes: Prof. Doutor Paulo Júlio Moreira Caseiro
Prof. Doutor Joaquim Moreira Castanheira

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>;
- b) Carta de motivação, onde o(a) candidato(a) deve explicitar a sua motivação para realizar este plano de trabalhos multidisciplinar, bem como mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
- c) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
- d) Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou doutoramento ou curso não conferente de grau, podendo a inscrição ser feita em data posterior à da candidatura, desde que anterior à contratualização da bolsa;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado do(a) candidato(a), com a descrição das habilitações;
- f) Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, relativa a bolsa(s) da mesma tipologia que tenha realizado e respetiva duração;
- h) Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a).

Prazo de receção e envio de candidaturas:

Entre 15/05/2025 e 28/05/2025, ou seja, 10 dias úteis.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC).
- Subsidiariamente, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação e notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações, contactar: Telmo Pereira (telmo@estesc.ipc.pt)

Coimbra, março de 2025